



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300  
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2026

Processo nº 23075.073592/2024-96

## EDITAL DE COLAÇÃO DE GRAU – LISTA DEFINITIVA (SEM SOLENIDADE)

A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista definitiva dos alunos que serão encaminhados para a Colação de Grau sem Solenidade, por terem cumprido as exigências acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, conforme registros no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).

A Colação de Grau sem Solenidade será realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 10h, no Salão Nobre do Prédio Histórico da UFPR, localizado na Praça Santos Andrade, 1º andar.

### 1) DA LISTA DE FORMANDOS SEM SOLENIDADE

Constam neste edital os nomes dos alunos que integralizaram os requisitos acadêmicos necessários à conclusão do curso e que, portanto, estão aptos a serem encaminhados para a Colação de Grau sem Solenidade, nos termos da regulamentação vigente.

A inclusão do nome neste edital não dispensa a verificação final de pendências administrativas, disciplinares e de regularidade junto ao ENADE, as quais serão analisadas pelos setores competentes da UFPR.

	GRR	Nome Social
01	GRR20206237	DAVI PAULO MOREIRA
02	GRR20206212	ENDRIO HENRIQUE CORREIA DA COSTA
03	GRR20200548	FELIPE CURI BRAGA

04	GRR20212336	FELIPE FERMINO BARRY
05	GRR20200643	GABRIEL ALEXANDRE CANOVA TANELO
07	GRR20230050	JOAO PEDRO WEIGERT
08	GRR20205709	LEONARDO VERSSETTI
09	GRR20192041	LUIZ FELIPE MAGNAGUAGNO
10	GRR20212247	RONI MARCIO BORGES DELMONDES JUNIOR
11	GRR20180149	RUBENS BEZ DE JESUS
12	GRR20230048	RYAN BUENO DE ANDRADE
13	GRR20243868	SANTIAGO POZZO DE CARVALHO
14	GRR20147718	TEWEM TIAGO RIBEIRO KODO
16	GRR20230067	VICTORIA GOULART PUPO FERREIRA
17	GRR20210774	VINICIUS PEDRO BATISTA
18	GRR20183172	YANCA BEATRIZ SILVA ROSA

## 2) DAS VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO ENADE

Ressalta-se que todos os nomes constantes nesta listagem ainda passarão por conferência final quanto à inexistência de pendências administrativas, à regularidade junto ao ENADE e à inexistência de pendências junto à Diretoria Disciplinar da UFPR.

A constatação de qualquer pendência poderá implicar a exclusão do nome da lista de colação de grau, nos termos da normativa institucional aplicável.

## 3) DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E PRAZOS

Eventuais divergências identificadas nesta listagem deverão ser informadas à Coordenação do Curso até às 14h do dia 28 de janeiro de 2026, impreterivelmente, para fins de conferência e encaminhamento do processo de colação de grau.

## 4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital tem caráter informativo e visa dar transparência ao processo de organização da Colação de Grau sem Solenidade, observadas as normas institucionais da UFPR.

Caso seja identificada qualquer pendência administrativa, acadêmica ou relacionada ao ENADE que implique a exclusão do aluno da colação de grau sem solenidade, a Coordenação do Curso entrará em contato diretamente com o interessado. Nessa hipótese, não será publicado novo edital, sendo a comunicação realizada de forma individual.

Este edital tem efeito de chamamento único, destinando-se a dar ciência aos alunos nele relacionados quanto ao encaminhamento para a Colação de Grau sem Solenidade, considerando-se todos os interessados cientes a partir da data de sua publicação, não havendo previsão de novo chamamento, republicação ou edital complementar.

---

Coordenação do Curso de Direito  
Universidade Federal do Paraná – UFPR



Documento assinado eletronicamente por **MILENA STAREPRAVO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/01/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8544316** e o código CRC **8A1A837F**.

---

**Referência:** Processo nº  
23075.073592/2024-96

SEI nº 8544316